



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 259

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 23 de abril de 2024

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

DECRETO N.º 06/2024..... 1

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO N.º 06/2024

*DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS  
CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS DO  
MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE – TO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2015.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais  
conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do  
Município, regimento desta casa de lei, promulga o seguinte  
Decreto Legislativo.**

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio nº 112/2017 – 2ª  
Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que  
recomendou a rejeição das Contas Anuais Consolidadas do  
Município de Praia Norte – TO, referente ao exercício financeiro  
de 2015;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO nº 585/2018 –  
Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que manteve  
a recomendação pela rejeição das Contas Anuais Consolidadas do  
Município de Praia Norte – TO, referente ao exercício financeiro  
de 2015;

**CONSIDERANDO** a divergência do Balanço  
Patrimonial relacionada à omissão de registro de despesas no  
importe de R\$ 632.231,66 (seiscentos e trinta e dois mil duzentos  
e trinta e um reais e sessenta e seis centavos);

**CONSIDERANDO** a inobservância à disposição do  
artigo 22, I, da Lei nº. 8.212/91 e o recolhimento a menor da  
contribuição patronal no percentual de 15,09%;

**CONSIDERANDO** o PARECER CONJUNTO DA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COMISSÃO DE JUSTIÇA E  
REDAÇÃO;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica REJEITADA na forma Regimental as  
Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO,

relativa ao exercício de 2015. Responsável: Jader Jaime Felix  
Pinheiro:

**Art. 2º.** Juntem-se os atos de votação e demais  
documentos pertinentes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 23 de abril de  
2024.

**Maria Souza Araujo**  
Presidente

**Rubens Sousa Nunes**  
1º Secretário(a)

**Francisco Rogerio Gomes Madeiro**  
Vice-Presidente

**Reinaldo Nunes Moreira**  
2º Secretário(a)